INTERESSADO: Centro de Atendimento Educacional Especializado Eliza Gomes Correia		
EMENTA: Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Eliza Gomes Correia, localizado no município de Várzea Alegre, INEP Nº 23216948, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, sem interrupção, até 31.12.2022; e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 05746080/2019	**PARECER Nº** 0108/2020	**APROVADO EM:** 19.02.2020

I – RELATÓRIO

Maria Marlucia Freitas Castro de Oliveira, diretora pedagógica do Centro de Atendimento Educacional Especializado Eliza Gomes Correia, localizado em Várzea Alegre, por meio do Processo Nº 05746080/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da instituição para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar.

A instituição é integrante da Rede Privada de Ensino e está sediada na Rua: João Alves de Menezes, nº 390, bairro Zezinho Costa, CEP: 63.540-000, em Várzea Alegre, estando inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 12.478.475/0001-77, com Censo Escolar Nº 23216948.

A escola foi credenciada por meio do Parecer Nº 931/2017 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

Responde, pela direção, a professora Maria Marlucia Freitas Castro de Oliveira, com curso de Formação de Professores 1º e 2º Ciclos, Registro Nº 7241, e curso de especialização em Gestão Escolar, Registro Nº 37441; e pela secretaria escolar, Tereza Raquel Fernandes Oliveira, Registro Nº 29432.

O corpo docente da instituição é composto de oito professores, todos devidamente habilitados, com curso na área da educação especial.

O Centro conta, ainda, com uma equipe multifuncional composta de um fonoaudiólogo, um terapeuta ocupacional, um psicopedagógico e um monitor de dança.

A proposta pedagógica tem como missão promover o atendimento dos alunos com deficiência, de forma complementar ou suplementar, junto ao sistema regular municipal, com vista ao desenvolvimento de suas potencialidades, em

harmonia com a família e a comunidade, contribuindo para suas superações e respeitando suas diferenças e etapas de desenvolvimento em que se encontra.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP e acompanhado da ata de aprovação, atende, satisfatoriamente, às recomendações do CEE.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação Nº 130/2020 da assessora técnica Saluzelia Fonseca Guimarães e nos dados constantes no SISP, é favorável ao recredenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Eliza Gomes Correia, localizado em Várzea Alegre, para atuar com atendimento educacional especializado, de forma complementar e suplementar, até 31.12.2022; bem como à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

Salu/FB